



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE PARA LICITANTES – AQUISIÇÕES DE BENS
(Checklist)

Os itens abaixo devem ser incorporados nos instrumentos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência) para aquisições de bens do TJ/PB. Eles representam exigências que deverão ser atendidas pelos licitantes, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 2024), a Lei 14.133/2021, a Resolução CNJ 400/2021 e o PLS-TJPB 2024-26.

Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e imagens, em quantidades e especificações técnicas definidas destinados à Gerência de Comunicação (GECOM) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba por Sistema de Registro de Preços.

1. Dimensão Ambiental

DIMENSÃO	CRITÉRIO	APLICADO (X)	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
Ambiental	Eficiência energética e hídrica – O licitante deverá fornecer equipamentos, aparelhos ou bens classificados em classe de eficiência energética pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) ou equivalente, e que reduzam o consumo de água quando aplicável (ex.: eletrodomésticos, equipamentos de climatização).	SIM	O TR exige equipamentos compatíveis com padrões de eficiência energética.
	Materiais reciclados ou biodegradáveis – Sempre que existente no mercado, o objeto deverá ser composto por material reciclado, reutilizável, biodegradável ou com menor conteúdo de substâncias perigosas, assegurando a mesma qualidade e segurança.	SIM	O TR prevê ausência de substâncias restritas.
	Logística reversa – O licitante deverá prever e executar a retirada, destinação e retorno de resíduos gerados pelo fornecimento (pilhas, lâmpadas, toners, pneus, eletrônicos etc.), comprovando a entrega a programas de logística reversa autorizados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	SIM	Há obrigação de recolhimento e destinação
	Embalagens sustentáveis – Embalagens deverão utilizar material reciclável ou reutilizável, ser reduzidas ao volume mínimo e possuir rotulagem ambiental que facilite o descarte correto.	SIM	TR menciona uso de embalagens recicláveis/reutilizáveis
	Controle de emissões e ruído – Para bens automotivos ou equipamentos motorizados, exigir que atendam a padrões de emissões e ruído (Conama, Proconve) e, quando possível, priorizar alternativas de baixa emissão (veículos híbridos ou elétricos).	N/A	
	Certificações ambientais – Aceitar rótulos ecológicos (ISO 14024, ABNT, FSC etc.) ou certificações de sustentabilidade quando existirem; a exigência não deve restringir competição, devendo admitir documentação equivalente (Declaração do fornecedor com comprovação técnica).	SIM	Prevê conformidade, mas pode melhorar exigindo apresentação objetiva da certificação ou equivalente

2. Dimensão Social

DIMENSÃO	CRITÉRIO	APLICADO (X)	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
Social	Conformidade trabalhista – O licitante deverá comprovar que seus produtos não decorrem de trabalho infantil ou escravo e que são produzidos em conformidade com normas trabalhistas vigentes.	SIM	Solicitada declaração
	Inclusão e diversidade – Será valorizado o fornecimento por empresas que empreguem pessoas com deficiência,	SIM	Solicitada declaração

	mulheres vítimas de violência doméstica e outros grupos vulneráveis, ou que mantenham programas de inclusão social. O edital deve prever pontuação adicional ou critério de desempate conforme legislação.		
	Acessibilidade e usabilidade – Os bens ofertados deverão atender às normas de acessibilidade pertinentes (ex.: NBR 9050 para mobiliário e equipamentos) garantindo que pessoas com deficiência possam utilizá-los em igualdade de condições.	SIM	Solicitada declaração
	Fomento a cooperativas e agricultura familiar – Em aquisições de alimentos ou materiais derivados, o edital poderá exigir que parcela do fornecimento provenha de cooperativas de catadores, agricultores familiares ou empreendimentos solidários, respeitando a legislação específica.	N/A	

3. Dimensão Econômica

DIMENSÃO	CRITÉRIO	APLICADO (X)	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
Econômica	Custo total de propriedade – Na análise das propostas, considerar-se-ão custos de aquisição, operação, manutenção, substituição e descarte. O licitante deverá fornecer informações sobre durabilidade, manutenção e eficiência para permitir avaliação do ciclo de vida.	SIM	O TR mantém coerência com a análise econômica realizada
	Margens de preferência e incentivos locais – Aplicar margens de preferência previstas em lei para produtos manufaturados nacionais, bens reciclados ou itens com conteúdo regional. Exigir, quando cabível, que os licitantes informem a origem e o percentual de material reciclado ou nacional.	N/A	
	Participação de micro e pequenas empresas (MPE) – Priorizar a participação de MPE locais e regionais, utilizando, quando possível, a modalidade de cota reservada e critérios de desempate a favor de MPE.	SIM	Fundamentação quanto à impossibilidade de fracionamento
	Inovação e economia – Incentivar propostas que apresentem soluções inovadoras que aumentem eficiência e reduzam custos de operação e manutenção.	SIM	

Observações finais:

- Os requisitos devem constar de forma clara no edital, acompanhados de justificativa no ETP e no Termo de Referência (modelos disponíveis no Portal da Sustentabilidade do TJPB).
- Sempre que determinado requisito não for aplicável ao objeto, deve-se justificar a sua inaplicabilidade.
- A fiscalização do contrato deverá monitorar o cumprimento desses critérios e registrar eventuais descumprimentos para fins de sanção ou rescisão.